

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

SEGUNDA CONVOCAÇÃO EDITAL Nº. 131/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Serra convoca os profissionais abaixo, classificados no Processo Seletivo Simplificado Interno - ESF do edital nº. 131/2024. Os interessados deverão comparecer obrigatoriamente no período de **08 de Julho à 15 de Julho de 2024** definido nesta convocação para a entrega das documentações.

1 - ENFERMEIRO

9º	Maria José Ramos Duarte
10º	Cristina Martins dos Santos
11º	Marcio Aurelio Marques da Silva
12º	Igor Raibeiro
13º	Adriano Soares Suce
14º	Flávia Tavares de Sa
15º	Katia Camisão Pereira Lopes
17º	Jocileia Samuel
18º	Eliane de Almeida Santos da Luz
19º	Alex Mates Santos
20º	Pricila Holtz De Oliveira Pancieri
21º	Eliane Magalhães de Souza
22º	Fabiana Mendonça Soares
23º	pamela cerqueira rocha
27º	ROVENA PUGIRÁ DA COSTA
29º	Ronyvan da silva

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1 Todos os candidatos classificados e convocados neste Processo Seletivo Interno deverão, obrigatória e impreterivelmente, comparecer ao **RH/SESA, localizado no prédio do Centro Administrativo Arino Gonçalves, situado à Rua Domingos Martins, nº 181 - Centro - Serra/ES CEP. 29176-060**, com **originais e cópias de todos os documentos declarados no ato de inscrição** juntamente com a **ficha de inscrição impressa** para conferência e avaliação da equipe de Processo Seletivo da SESA/SGTES .

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESA)

10.2 Se a qualquer tempo for constatada como falsa qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição porventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda seu autor pela não veracidade, na forma da Lei.

10.3 Todos os títulos e cursos deverão estar concluídos no ato da convocação do candidato.

11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

11.1 O candidato deverá aguardar a convocação da SESA/SGTES para mudança do local de trabalho, sendo que esta só será realizada a critério e necessidade do serviço.

11.2 O não cumprimento do exposto no item 10.1 implicará na eliminação do candidato do processo Seletivo Interno.

11.3 O candidato que ao ser convocado para assumir a vaga e estiver afastado por junta médica, Perícia Médica ou Licença Maternidade deverá comparecer ao RH/SESA munido de toda documentação declarada no ato da inscrição bem como firmar declaração de intenção de ocupação da vaga após o término do afastamento.

11.4 No ato da convocação, o candidato que não mais pertencer ao quadro de servidores da SESA, estará automaticamente desclassificado.

11.5 Os candidatos estarão **sujeitos aos locais e horários de trabalho** determinados de acordo com a **necessidade e prioridade da Secretaria Municipal de Saúde da Serra**, podendo a qualquer tempo ser modificado pela necessidade de serviço. Na impossibilidade de cumpri-los, o mesmo estará automaticamente eliminado.

11.6 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

11.7 Fica reservado ao Município de Serra, em razão de interesse público, baseado em critérios de oportunidade e conveniência, o direito de remoção do servidor de local trabalho a qualquer tempo, mesmo após o resultado do presente processo Seletivo Interno.

11.8 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, observados os princípios e normas que regem a administração pública.

As dúvidas serão dirimidas junto à Equipe de Processo Seletivo da Divisão de Recursos Humanos da SESA, **EXCLUSIVAMENTE** por email: contratos.sesa@serra.es.gov.br .

Serra/ES, 05 de Julho de 2024

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA